



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
**Portaria nº 300/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

Altera a Portaria n.º 235/2024 - TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 15 de julho de 2024, que institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE para as Eleições 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo SEI n.º 00005473-60.2024.6.15.8000,

CONSIDERANDO o disposto nos [artigos 53 a 80 da Resolução TSE Nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Exmo. Dr. Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho, Juiz Membro deste Regional, da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE para as Eleições 2024.

Art. 2º Designar o Exmo. Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, Juiz de Direito e Membro deste Regional, para presidir a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE para as Eleições 2024 passa a ser composta pelos seguintes componentes:

I - **Fábio Leandro de Alencar Cunha**, Juiz de Direito e Membro deste Regional (Presidente da Comissão);

II - **Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira**, Representante da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (ASGGE) e Secretária da Comissão;

III - **Elisabete Barboza de Araújo Rege**, Representante da Secretaria Judiciária e da Informação (SJI);

IV - **Erika Camarotti de Lima**, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

V - **Cláudia Carmem Santos Salles**, Representante da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE);

VI - **Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, Luciana de Lourdes Melo**

**Ferreira Norat, Patrícia Soares Lemos e Viviane Maria Ramalho Teódulo,**  
Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

VII - **José Augusto de Oliveira Neto e Suênia Bernardo Carneiro,**  
Representantes da Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão (AEII).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

**AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 10/09/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1938249&crc=8BD8B8B5](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1938249&crc=8BD8B8B5), informando, caso não preenchido, o código verificador **1938249** e o código CRC **8BD8B8B5**.